



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.115, de 24 de maio de 1994.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO
SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a
Lei n. 2.603, de 24 de maio de 1994,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica o Poder Executivo
autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$
30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), destinado a
dar cobertura a despesas de construção de um bueiro celular na
Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, com a seguinte
classificação:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados

1401.16915751.098 - Construção de um Bueiro Celular na Avenida
Euclides Nicolau Kliemann

4.1.1.0 - Obras e Instalações (484).....CR\$ 30.000.000,00

Soma.....CR\$ 30.000.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito
autorizado pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação
orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados

1401.16915751.091 - Construção de Pontes e Aterros no Perímetro
Urbano

4.1.1.0 - Obras e Instalações (464).....CR\$ 30.000.000,00

Soma.....CR\$ 30.000.000,00

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 3.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, com a inclusão do projeto que segue:

PROJETO 1.098 - Construção de bueiro celular na Av. Dep. Euclides Nicolau Kliemann
224) - Execução de bueiro celular.....CR\$ 30.000.000,00

Soma.....CR\$ 30.000.000,00

ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

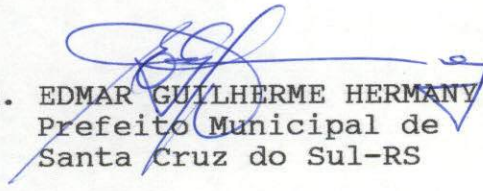
ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

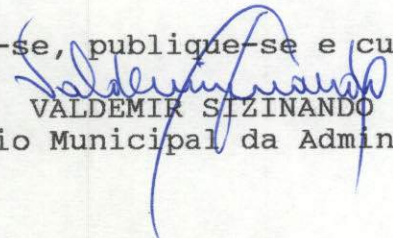
PROJETO 1.091 - Construção de Pontes e Aterros no Perímetro Urbano
137) - Passarelas em locais a definir. CR\$ 30.000.000,00

Soma.....CR\$ 30.000.000,00

ARTIGO 5.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração